



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**Esclarecimento CC nº 72/2019**

**DESPACHO DE ESCLARECIMENTO DA**  
**CONCORRÊNCIA N.º 72/2019**  
**PROCESSO N.º 59.102/2019**

A Comissão Permanente de Licitações comunica esclarecimentos ao edital do **CONCORRÊNCIA N.º 72/2019 - PROCESSO N.º 59.102/2019**, cujo objeto é registro de preços de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E INFRA ESTRUTURA PARA REDE DE INTERNET (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**.

A Comissão Permanente de Licitações vem esclarecer as empresas interessadas em participar do certame que os valores dos itens 11 e 12 estão invertidos no anexo IV e os itens foram invertidos no ato das especificações.

Dessa forma, segue abaixo os valores corretos e as especificações dos itens:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
11	UND	30	PONTO DE ACESSO SEM FIO IEEE 802.2 AC WAVE 2 MU-MIMO 4X4 TRI-BAND - INTERNO	6.702,8600	201.085,80
12	UND	20	PONTO DE ACESSO SEM FIO IEEE 802.2 AC WAVE 2 MU-MIMO 4X4 DUAL-BAND - INTERNO	2.849,6567	56.993,134

**2.1 Conforme regra o art. 48 inciso I da Lei Complementar Federal n.º 123/06, FICAM OS ITENS constantes do Anexo I – Planilha de Quantidades e Preços, COM EXCEÇÃO DO ITEM 11, definidos como COTA RESERVADA para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório.**

**O item 12 constante do anexo I fica definido com cota reservada para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, ME e EPP.**

**Item 11- PONTO DE ACESSO SEM FIO IEEE 802.2 AC WAVE 2 MU-MIMO 4X4 TRI-BAND - INTERNO**

- Deverá operar nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz com operação simultânea;
- Os rádios deverão possuir antenas integradas;
- Devem suportar ajuste automático de canal e velocidade;
- Deverá possuir administração centralizada por controladora externa que deverá ser disponibilizada pelo fabricante na forma de software, o valor desta licença deverá estar incluso na proposta e a aquisição se dará por meio de download no site do fabricante do equipamento e deverá ser compatível, no mínimo, com sistemas operacionais Windows e Linux;
- O equipamento deverá permitir acesso por meio do protocolo SSH;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**Esclarecimento CC nº 72/2019**

- Deve suportar, no mínimo, 750 clientes conectados simultaneamente;
- Deve possuir criptografia baseada em hardware e certificada na operação dos seguintes protocolos: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES), 802.11 w/PMF;
- Deve possuir um rádio MU-MIMO 4x4 para frequência de 2.4GHz;
- Deve possuir um rádio MU-MIMO 4x4 para frequência de 5GHz;
- Deverá possuir a capacidade de transmissão dados para no mínimo 12 clientes simultaneamente;
- Deverá suportar taxas de transmissão de dados de 800Mbps, ou superior, operando na frequência de 2.4 GHz;
- Deverá suportar taxas de transmissão de dados de 1700Mbps, ou superior, operando na frequência de 5 GHz;
- Possuir 2 interfaces de rede Ethernet RJ45 autosensing auto MDI/MDIX possuindo as seguintes características:
  - 1 interface 10/100/1000Mbps;
  - 1 interface 1/10Gbps;
- Deve operar em canais de 20, 40 e 80 MHz;
- Suportar criação de 16 SSIDs diferentes;
- Deverá ser fornecido, acompanhado do equipamento, kits completos para fixação em paredes ou teto de alvenaria e também para fixação em forro;
  - Os kits para fixação deverão ser os originais, fornecidos pelo fabricante e deverão ser fornecidos sem custo adicional;
- Deve possuir suporte às tecnologias beamforming e power save;
- O equipamento deverá possuir certificados CE, FCC e IC;
- Deve suportar Tag de VLAN 802.1Q;
- Suportar aplicação de redes guest com, no mínimo as seguintes características:
  - Autenticação via senha, hostspot, Facebook Wi-Fi e servidor externo de autenticação;
  - Configuração de tempo expiração da autenticação;
  - Redirecionamento de URL após autenticação;
  - O portal de autenticação de rede guest deverá suportar tecnologia Angular JS;
  - O portal de autenticação de rede guest deverá ser disponibilizado, no mínimo nas línguas, inglês e português de Brasil, podendo ser escolhida pelo usuário na tela de autenticação da rede guest;
  - O portal de autenticação de rede guest deverá suportar, no mínimo, as seguintes personalizações:
    - Criação de texto exibido na tela de autenticação;
    - Linguagens de exibição do portal de autenticação;
    - Imagem de fundo;
    - Cor do texto exibido na tela de autenticação;
- Deverá de suportar isolamento de tráfego de usuários na rede guest;
- Deverá ser fornecido, acompanhado do equipamento, injetor PoE;
  - O injetor PoE deverá ser o original, fornecido pelo fabricante e deverá ser fornecido sem custo adicional;
  - O injetor PoE deverá ser fornecido acompanhado de cabo de energia, compatível com o injetor PoE, respeitando o padrão NBR 14136, sem custo adicional;
- Deve possuir indicadores de status (LEds), e que poderão ser operados ligados ou desligados;
- Deve suportar modo de operação como WIDS/WIPS (Wireless Intrusion Detection System / Wireless Intrusion Prevention System);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**Esclarecimento CC nº 72/2019**

- Deve suportar o padrão 802.11e Quality of Service (QoS), WMM;
- A configuração das antenas deverá de ser realizadas e gerenciadas através de um software ou hardware centralizado;
- O fabricante deverá fornecer acesso a upgrade e downgrade de firmware sem a necessidade de custos adicionais;
- Deverá ser apresentado, acompanhado da proposta, o certificado de homologação da Anatel para o produto, conforme a Resolução 242. Não serão aceitos protocolos de entrada ou outros documentos diferentes desse certificado, visto que estes não garantem que o equipamento esteja em conformidade com as leis brasileiras

**Item 12- PONTO DE ACESSO SEM FIO IEEE 802.2 AC WAVE 2 MU-MIMO 4X4 DUAL-BAND - INTERNO**

- Deverá operar nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz com operação simultânea;
- Os rádios deverão possuir antenas integradas;
- Devem suportar ajuste automático de canal e velocidade;
- Deverá possuir administração centralizada por controladora externa que deverá ser disponibilizada pelo fabricante na forma de software, o valor desta licença deverá estar incluso na proposta e a aquisição se dará por meio de download no site do fabricante do equipamento e deverá ser compatível, no mínimo, com sistemas operacionais Windows e Linux;
- O equipamento deverá permitir acesso por meio do protocolo SSH;
- Deve suportar, no mínimo, 300 clientes conectados simultaneamente;
- Deve possuir criptografia baseada em hardware e certificada na operação dos seguintes protocolos: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES), 802.11 w/PMF;
- Deve possuir um rádio MU-MIMO 4x4 para frequência de 2.4GHz;
- Deve possuir um rádio MU-MIMO 4x4 para frequência de 5GHz;
- Deverá possuir a capacidade de transmissão dados para no mínimo 8 clientes simultaneamente;
- Deverá suportar taxas de transmissão de dados de 800Mbps, ou superior, operando na frequência de 2.4 GHz;
- Deverá suportar taxas de transmissão de dados de 1700Mbps, ou superior, operando na frequência de 5 GHz;
- Possuir 2 interfaces de rede Ethernet RJ45 autosensing auto MDI/MDIX
  - A porta RJ45 deverá oferecer suporte a auto negociação a velocidades 10/100/1000Mbps;
- Deve operar em canais de 20, 40 e 80 MHz;
- Suportar criação de 16 SSIDs diferentes;
- Deverá ser fornecido, acompanhado do equipamento, kits completos para fixação em paredes ou teto de alvenaria e também para fixação em forro;
  - Os kits para fixação deverão ser os originais, fornecidos pelo fabricante e deverão ser fornecidos sem custo adicional;
- Deve possuir suporte às tecnologias beamforming e power save;
- O equipamento deverá possuir certificados CE, FCC e IC;
- Deve suportar Tag de VLAN 802.1Q;
- Suportar aplicação de redes guest com, no mínimo as seguintes características:
  - Autenticação via senha, hostspot, Facebook Wi-Fi e servidor externo de autenticação;
  - Configuração de tempo expiração da autenticação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**Esclarecimento CC nº 72/2019**

- Redirecionamento de URL após autenticação;
- O portal de autenticação de rede guest deverá suportar tecnologia Angular JS;
- O portal de autenticação de rede guest deverá ser disponibilizado, no mínimo nas línguas, inglês e português de Brasil, podendo ser escolhida pelo usuário na tela de autenticação da rede guest;
- O portal de autenticação de rede guest deverá suportar, no mínimo, as seguintes personalizações:
  - Criação de texto exibido na tela de autenticação;
  - Línguas de exibição do portal de autenticação;
  - Imagem de fundo;
  - Cor do texto exibido na tela de autenticação;
- Deverá de suportar isolamento de tráfego de usuários na rede guest;
- Deverá ser fornecido, acompanhado do equipamento, injetor PoE;
  - O injetor PoE deverá ser o original, fornecido pelo fabricante e deverá ser fornecido sem custo adicional;
  - O injetor PoE deverá ser fornecido acompanhado de cabo de energia, compatível com o injetor PoE, respeitando o padrão NBR 14136, sem custo adicional;
- Deve possuir indicadores de status (LEds), e que poderão ser operados ligados ou desligados;
- Deve suportar modo de operação como WIDS/WIPS (Wireless Intrusion Detection System / Wireless Intrusion Prevention System);
- Deve suportar o padrão 802.11e Quality of Service (QoS), WMM;
- A configuração das antenas deverá de ser realizadas e gerenciadas através de um software ou hardware centralizado;
- O fabricante deverá fornecer acesso a upgrade e downgrade de firmware sem a necessidade de custos adicionais;
- Deverá ser apresentado, acompanhado da proposta, o certificado de homologação da Anatel para o produto, conforme a Resolução 242. Não serão aceitos protocolos de entrada ou outros documentos diferentes desse certificado, visto que estes não garantem que o equipamento esteja em conformidade com as leis brasileiras

Ficam expressamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Edital, bem como a data do certame.

Franca, 08 de janeiro de 2020

(assinado no original)

---

CÉSAR CARRIJO BORGES  
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

---

SERGIO LUIZ ROMERO GERBASI  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

---

RAQUEL CRISTINA DE ARAÚJO VISCONDI  
Membro da Comissão Permanente de Licitação